



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LAVRATURA DE ESCRITURA DE ABERTURA DE INVENTÁRIO E NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE

1. Requerimento apresentado pelo advogado, contendo:

- 1.1.Lista de herdeiros;
- 1.2.Lista de bens e direitos deixados (facultativo);
- 1.3.Plano Preliminar de Partilha (facultativo);
- 1.4.Comprovante de Inscrição do advogado na OAB;

2. Documentos do falecido:

- 2.1.Documentos pessoais (RG e CPF);
- 2.2.Certidão de óbito;
- 2.3.Certidão de casamento (se casado) ou de nascimento (se solteiro), expedidas há, no máximo, 90 dias;
- 2.4.Certidão de pacto antenupcial (se casado sob regime diverso de comunhão parcial);
- 2.5.Se casado, apresentar também documentos pessoais (RG e CPF) do cônjuge;
- 2.6.Comprovante de residência;

3. Documentos dos herdeiros e cônjuges:

- 3.1.Documentos Pessoais (RG e CPF);
- 3.2.Certidão de casamento (se casado) ou de nascimento (se solteiro);
- 3.3.Certidão de pacto antenupcial (se casado sob regime diverso de comunhão parcial);
- 3.4.Comprovantes de residência;

4. Documentos dos imóveis e outros bens e direitos deixados:

4.1.Imóvel Urbano:



- 4.1.1. Certidão atualizada da matrícula do imóvel, de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias (expedida há, no máximo, 30 dias);
- 4.1.2. Espelho do IPTU do imóvel, emitido pela Prefeitura Municipal;
- 4.1.3. Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias, emitida pela Prefeitura Municipal;

4.2.Imóvel Rural:

- 4.2.1. Certidão atualizada da matrícula do imóvel, de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias (expedida há, no máximo, 30 dias);
- 4.2.2. Documento de Informação e Apuração do Imposto Territorial Rural (ITR-DIAT), em relação ao último ano, emitido pela Receita Federal;
- 4.2.3. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imóvel Rural, emitida pela Receita Federal;
- 4.2.4. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), emitido pelo INCRA;
- 4.2.5. Cadastro Ambiental Rural (CAR), emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- 4.2.6. Memorial Descritivo e Mapa de Localização do Imóvel, gerados pelo Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), do INCRA;

4.3.Outros Bens e Direitos:

- 4.3.1. Veículo Automotor: Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- 4.3.2. Depósito em conta e aplicações financeiras: Extratos Bancários;
- 4.3.3. Bens semoventes (animais): Certidão emitida pela ADEPARÁ;
- 4.3.4. Ações ou outros papéis em Bolsa de Valores: Extrato emitido pela Corretora de Valores;
- 4.3.5. Títulos de Crédito: Cópia autenticada do título;
- 4.3.6. Participação em sociedades empresariais: Contrato Social da Pessoa Jurídica;

5. As demais certidões serão emitidas pelo próprio cartório.

6. Outros Documentos poderão ser exigidos, a depender da situação específica dos comparecentes e do objeto do negócio jurídico.